



Valide aqui a Certidão



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás

Cartório de Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição
Comarca de Anápolis
Oficial Wander Ribeiro Palhano

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR CNM 026005.2.0005124-28



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
- PRIMEIRA ZONA -
COMARCA DE ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS

Oficial: Bel. Olímpio Leite Pereira Filho

OFICIAL:

LIVRO 2.-Y.....
REGISTRO GERAL
FLS. 01.....
MATRÍCULA N.º 5.124
DATA 27 / 04 / 1978

IMÓVEL: Um lote de terreno de nº 09, da Quadra 12, da VILA BRASIL desta cidade.

PROPRIETÁRIO: SYRIO QUINAN e s/mr. ALICE LOULY QUINAN; HENRIQUE MAURÍCIO FANSTONE e s/mr. DOROTHY DOWNING FANSTONE, americana; LUIZ RODRIGUES DE LIMA e s/mr. LOURDES RIBEIRO DE LIMA; PEDRO ERNESTO DE JESÚS e s/mr. MARLY MARINHO DE JESÚS; ARNALDO MIEREVALDO KALUPNIEK e s/mr. DINAJARA ROSA KALUPNIEK; JOSIAH BAILEY WILDING e s/mr. JALMA SOARES WILDING; GUIDO MOHN e s/mr. CARMEM LÚCIA ELIAS MOHN; e, JOSMAR ELIAS BUENO e s/mr. MARIELYS SIQUEIRA BUENO, brasileiros, casados, médicos e do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, representados neste ato pelo último outorgante, Dr. Josmar Elias Bueno.

REG. ANTERIOR: Transcrição de nº 53.839, Livro 3-AV, do Cartório da 2ª zona desta Comarca.

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES: Um lote de terreno de nº 09, da Quadra 12, da VILA BRASIL, desta cidade, com a área de 396,00 metros quadrados, ou seja, 12,00 metros de frente, 18,60 metros de largura nos fundos, 40,00 metros do lado direito e 26,00 metros do lado esquerdo, confrontando na frente com a Avenida Erasmo Braga, no fundo com o lote 5, à direita com o lote 10, e à esquerda com o lote 8. Dou fé. Aps., 27/04/78.

R-1- 5.124 - Prot. 0997/78 - 27/04/1978 - TRANSMITENTE: SYRIO QUINAN e s/mr. ALICE LOULY QUINAN; HENRIQUE MAURÍCIO FANSTONE e s/mr. DOROTHY DOWNING FANSTONE, americana; LUIZ RODRIGUES DE LIMA e s/mr. LOURDES RIBEIRO DE LIMA; PEDRO ERNESTO DE JESÚS e s/mr. MARLY MARINHO DE JESÚS; ARNALDO MIEREVALDO KALUPNIEK e s/mr. DINAJARA ROSA KALUPNIEK; JOSIAH BAILEY WILDING e s/mr. JALMA SOARES WILDING; GUIDO MOHN e s/mr. CARMEM LÚCIA ELIAS MOHN; e, JOSMAR ELIAS BUENO e s/mr. MARIELYS SIQUEIRA BUENO, brasileiros, casados, médicos e do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, representados neste ato pelo último outorgante, Dr. Josmar Elias Bueno. **ADQUIRENTE:** NIVALDO MARTINS, brasileiro, casado pelo regime de comunhão de bens com HAIDE DE CASTRO MARTINS, comerciante, residente à Av. Divino Padre Eterno nº 45, Vila Jussara, nesta cidade, portador da C.I. de nº 217.066-GO. **TÍTULO:** Escritura pública de compra e venda, lavrada nas notas do Cartório do 1º Ofício local, Livro 386, fls. 197, em data de 23.11.1976. **VALOR:** R\$ 2.520,00 (DOIS MIL QUINHENTOS E VINTE CRUZEIROS). Sem Condições. Dou fé. Aps., 27/04/1978.

VIDE FLS. 01-A...

MOD. ADOTADO PELA LEI N.º 6.015 DE 31-12-73 E LEI N.º 6.210 DE 30-06-75

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 0bf70df4-a71f-49f8-b20f-6bf1b012a4e9

ONR
Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por WELLINGTON DE JESUS DUTRA - 19/09/2023 09:06

Certidão emitida conforme art. 19 da Lei 6.015/1973 e item 80 da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.
Atenção: Para fins de transmissão imobiliária, esta Certidão possui validade de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 1º, IV do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985.

Anashopping, LUC 100, Avenida Universitária, nº 2221, Anápolis-GO - CEP: 75.083-350 - (62) 3937-4650 - www.r1anapolis.com.br





República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição
Comarca de Anápolis
Oficial Wander Ribeiro Palhano

CNM 026005.2.0005124-28



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
COMARCA DE ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS
- PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO -

Oficial: *Bol. Olimpio Leito Pereira Filho*

OFICIAL: *[Assinatura]*

LIVRO 2 - Y
REGISTRO GERAL
 FLS. 01-A
MATRÍCULA N.º 5124-Cont
DATA 04 / 08 1989

R-02-5.124- Prot. 2684/89. 04/08/1989. TRANSMITENTE: NIVALDO MARTINS e s/mr. HAIDÊ DE CASTRO MARTINS, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, residente à Av. Belo Horizonte, Q. 14 L. 10, Vila Miguel Jorge, nesta cidade, comerciante e do lar, portadores do CIC 015.048.191-87 e CI. 217.066-GO. e 1.860.741-SSP-GO. ADQUIRENTE: FRANCELINO ALVES DA COSTA, brasileiro, desquitado comerciante, residente à Rua Damiana da Cunha, 23, centro, nesta cidade, CIC 020.160.791-34 e CI. 78.153-2a.Via-SSP-GO. TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas fls. 015, do Lº 506, do 1º Tabelionato local, em data de 24/07/1989. VALOR: NCZ\$ 7.000,00 (SETE MIL CRUZADOS NOVOS). Sem Condições. Dou Fê. Ans. 04/08/1989. *[Assinatura]*, Ronaldo Pinto Magalhães, Oficial Substituto.

R-03-5.124 -Prot.1.644/90 - 11/06/1.990 - TRANSMITENTE: FRANCELINO ALVES DA COSTA, brasileiro, desquitado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Daminana da Cunha, nº 23-Centro portador da C.I. nº 78.153-SSP/GO e do CPF. nº 020.160.791-34. ADQUIRENTE: - MAURILIO RODRIGUES RAMOS, brasileiro, casado com RAIMUNDA GONTIJO RAMOS, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, portador da C.I. nº 74.870-SSP/GO e do CPF. nº 046.879.901-00. TÍTULO: Escritura Pública de compra e venda, lavrada nas notas do Cartório do 2º Tabelionato local, Livro nº 204, fls.049/050, em data de 18/12/1.989. VALOR: NCZ\$ 20.000,00 (Vinte mil cruzados novos). Sem Condições. Dou fê. Anápolis, 11/06/1.990.---. *[Assinatura]* (Ronaldo Pinto Magalhães-Oficial Substituto).

R-04-5.124 -Prot.2727/91 - 30/10/1.991 - TRANSMITENTES: -MAURÍLIO RODRIGUES RAMOS, comerciante e sua mulher RAIMUNDA GONTIJO RAMOS do lar, brasileiros, cônjuges, residentes e domiciliados nesta cidade, portadores do CPF. nº 046.879.901-00 e das C.I. nºs. 74.870 SSP/GO e 1.019.283-SSP/GO. ADQUIRENTE: - SILVIO ALCANTARA MARTINS brasileiro, casado com VERA LÚCIA ARAÚJO MARTINS, torneiro mecânico, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI. de nº 1.026.243-SSP/GO e do CPF. nº 100.176.231-00. TÍTULO: Escritura Pública de compra e venda, lavrada nas notas do Cartório do 2º Tabelionato local, Livro nº 215, fls. 137, em data de 04/10/1.991. VALOR: CR\$ 1.395.000,00 (Hum milhão, trezentos e noventa e cinco mil cruzeiros). Sem Condições. Dou fê. Ans. 30/10/1991.---. *[Assinatura]*

MOD. ADOPTADO PELA LEI N.º 6.015 DE 31/12/73 E LEI N.º 6.216 DE 30/06/75

ONF
 Certidão emitida pelo SREI
 www.registradores.onf.org.br

Saec
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por WELLINGTON DE JESUS DUTRA - 19/09/2023 09:06

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onf.org.br/validacao.aspx e digite o hash 0bf70df4-a71f-49f8-b20f-6bf1b012a4e9





República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição
Comarca de Anápolis
Oficial Wander Ribeiro Palhano

CNM 026005.2.0005124-28



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS

- PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO -

Oficial: *Bel. Olimário Leite Pereira Filho*

OFICIAL: *Ribeiro*

LIVRO 2 - Y
REGISTRO GERAL
FLS. 01-B
MATRÍCULA N.º 5124-Cont.
DATA 12 | 03 | 1997

R-05-5.124- Prot. 0666/97- 12/03/1997- TRANSMITENTE: SILVIO ALCANTARA MARTINS, torneiro mecânico, e s/mr. VERA LUCIA ARAÚJO MARTINS contadora, brasileiros, conjuges, residentes nesta cidade, CPF nº 100.176.231-20 e CI. 1.026.243-GO. ADQUIRENTE: JOÃO ALBERTO VILARINHO, brasileiro, casado com DARCI FERREIRA VILARINHO, contador, residente nesta cidade, CPF 020.291.541-72 e CI. 210.960-GO. TÍTULO: Escritura Pública de COMPRA E VENDA, lavrada nas fls. 089 do Lº 252 do 2º Tabelionato local, em data de 27/02/1997. VALOR: R\$ 2.772,00 (DOIS MIL, SETECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS). Sem Condições. Dou Fé. Ans. 12/03/1997 *Ribeiro*, Ronaldo Pinto Magalhães, Oficial Substituto.

R-06-5.124- Prot. 1343/98- 22/05/1998- TRANSMITENTE: JOÃO ALBERTO VILARINHO, contador e s/mr. DARCI FERREIRA VILARINHO, do lar, brasileiros, conjuges, residentes nesta cidade, CPF 100.176.231-20 e CI. 1.026.243-SSP-GO. ADQUIRENTE: RENATE REHBEIN FREITAG, brasileira, solteira, aposentada, residente à Rua 2, Q. 12, L. 5, Vila Brasil, nesta cidade, CPF 323.973.300-59 e CI. 1818893-SSP-DF e CI.nº 268.489-SSP-GO. TÍTULO: Escritura Pública de COMPRA E VENDA, lavrada nas fls. 035, do Lº 262 do 2º Tabelionato local, em data de 18/05/1998. VALOR: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS). Sem Condições. Dou Fé. Ans. 22/05/1998. *Ribeiro*, Ronaldo Pinto Magalhães, Oficial Substituto.

R-07-5.124- Prot. 17.973/07- 02/07/2007- TRANSMITENTE: RENATE REHBEIN FREITAG, acima qualificada. ADQUIRENTE: MARIA FRANCISCA PEREIRA, brasileira, do lar, CI. 2.738.245-SSP-GO, CPF 912.011.601-20 casada com GERALDO BENTO PEREIRA, residente na Rua 2, L. 05, Q. 12 Vila Brasil, nesta cidade. TÍTULO: Escritura Pública de COMPRA E VENDA, lavrada nas fls. 200, do Lº 312 do 2º Tabelionato local, em data de 25/06/2007. VALOR: R\$ 19.800,00 (DEZENOVE MIL E OITOCENTOS REAIS). Sem Condições. Dou Fé. Ans. 02/07/2007. *Ribeiro*, Diolina Maria Magalhães, Oficiala.

R-08-5.124 - Prot. 43.243/12 - 05/03/2012 - TRANSMITENTE: MARIA FRANCISCA PEREIRA, do lar, CPF nº 912.011.601-20 e CI nº 2738245-SSP/GO, e seu marido, GERALDO BENTO PEREIRA, aposentado, CPF nº 275.968.691-49 e CI nº 393769-SPTC/GO, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal, domiciliados na Rua Joaquim Gomes Pereira, nº 203, centro, Campo Limpo de Goiás, GO. ADQUIRENTE: PABLO MOREIRA GOMES, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial com HELYNE VERANO MUNDIM MOREIRA, advogado, domiciliado na Rua Juliana, Qd. 4, lote 13, Jardim Ana Paula, nesta cidade, CPF nº 819.348.071-68 e CI nº 3268170-SSP/GO. TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada

MOD. ADOTADO PELA LEI N.º 6015 DE 31/12/73 E LEI N.º 6.216 DE 30/06/75

ONF
Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por WELLINGTON DE JESUS DUTRA - 19/09/2023 09:06

Certidão emitida conforme art. 19 da Lei 6.015/1973 e item 80 da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.
Atenção: Para fins de transmissão imobiliária, esta Certidão possui validade de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 1º, IV do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985.

Anashopping, LUC 100, Avenida Universitária, nº 2221, Anápolis-GO - CEP: 75.083-350 - (62) 3937-4650 - www.r1anapolis.com.br



Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 0bf70df4-a71f-49f8-b20f-6bf1b0f2a4e9



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição
Comarca de Anápolis
Oficial Wander Ribeiro Palhano

CNM 026005.2.0005124-28



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS

OFICIAL: *Jales Leite Pereira*
SUBSTITUTOS: *Antônio Geraldo Leite*
Raul de Souza Ferreira

LIVRO	2	Y
REGISTRO GERAL		
Fls.:	01 - C	
MATRÍCULA Nº	5.124	
Data:	27	04 / 1978

OFICIAL: *Jales Leite Pereira*

nas notas do Cartório do 3º Tabelionato de Notas local, livro 0368, Fls. 006, em data de 14/02/2012. **VALOR:** R\$ 69.300,00 (sessenta e nove mil e trezentos reais). Sem condições. Dou fé. Anápolis, 05 de março de 2012. *Jales Leite Pereira*, Jales Leite Pereira, Oficial.

AV-09-5.124 - Prot. 58.229/14 - 26/03/2014 - Certifico que, conforme **Certidão de Construção e Carta de Habite-se**, expedidas pela Prefeitura Municipal de Anápolis, datada em 05/03/2014, em nome de Pablo Moreira Gomes, foi construído no terreno desta matrícula, uma residência legalizada pelo alvará de nº 102/14 de 20/01/2014 e 404/14 de 05/03/2014, Processo nº 4620/14, com as seguintes características: garagem, sala, cozinha, circulação, suíte, dois quartos, dois banheiros, varanda, área de serviço e sala comercial. Área construída: **171,45m²**. Cadastrado no CTM sob o nº 401.221.0245.000 licenciado pela G.H.U. Dou fé. Anápolis. 26/03/2014. *Jales Leite Pereira*, Jales Leite Pereira, Oficial.

AV-10-5.124 - Prot. 58.229/14 - 26/03/2014 - Certifico que a obra construída no imóvel desta matrícula constante no ato anterior AV-09, está quitas para com o **Instituto Nacional do Seguro Social - INSS**, conforme Certidão Negativa de Débito - CND nº 083272014-88888219 e CEI nº 51.223.52219/66, emitida em 21/03/2014. Dou fé. Anápolis. 26/03/2014. *Jales Leite Pereira*, Jales Leite Pereira, Oficial.

R-11-5.124 - Prot. 59.293/2014 - 20/05/2014 - TRANSMITENTE: PABLO MOREIRA GOMES, brasileiro, advogado, portador da CI funcional nº 20.865 OAB-GO e inscrito no CPF nº 819.348.071-68, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, e sua cónyuge **HELNYNE VERANO MUNDIM MOREIRA**, brasileira, psicóloga, portadora da CNH 00653876531 DETRAN-GO, inscrita no CPF nº 873.672.461-00, residentes e domiciliados à Rua Venezuela, Qd 38a, Lt 07, 1, Ap 302, Jd Americas 1, nesta cidade. **ADQUIRENTE/FIDUCIARANTE: FERNANDO PARREIRA PINTO**, brasileiro, empresário, portador da CNH nº 02289649672 DETRAN-GO e inscrito no CPF nº 995.992.281-20, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, e sua cónyuge **FERNANDA APARECIDA SARTIN PINTO**, brasileira, consultora, portadora da CI nº 4030971 SSP-GO, e inscrita no CPF nº 914.434.581-04, residentes e domiciliados à Rua Afranio Peixoto, 1, Q M, Lt 10, Jardim Santana, nesta cidade. **TÍTULO: CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH - SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO**, contrato de nº 1.4444.0596557-8, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4380/1964, nas condições seguintes, firmado pelas partes em data de 12/05/2014. **VALOR DA VENDA E COMPRA, COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS:** O valor destinado ao pagamento da venda e compra é de R\$ 285.500,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e quinhentos reais); composto pela integralização dos valores abaixo: Valor dos Recursos próprios: R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais); Valor dos recursos da conta vinculada do FGTS (operações no SFH): de R\$ 0,00 (zero); Valor do financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais); conforme se vê do registro a seguir. Inscrição Municipal nº 401.221.0245.00. Dou fé. Anápolis, 20/05/2014. *Wander Ribeiro Palhano*, Wander Ribeiro Palhano, Oficial.

R-12-5.124 - Prot. 59.293/2014 - 20/05/2014 - CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ: 00.360.305/0001-04, neste ato representada por Gregory Elias de Andrade, brasileiro, casado, economista, portador da CI nº 4429410 DGPC/GO e inscrito no CPF nº 010.746.041-64, conforme procuração lavrada à fls. 059, do livro 2949, em data de 28/05/2012, no 2º Ofício de Notas e Protestos de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às fls. 074/075, do Livro 00071-S, em data de 05/05/2014, no Cartório 4º Registro Civil e Tabelionato de Notas de Goiânia/GO., doravante denominada **CAIXA**; **DEVEDORES FIDUCIARANTE: FERNANDO PARREIRA PINTO** e seu

Modelo Adotado pela Lei nº 6.015 de 31/06/73 e Lei nº 6.216, de 30/06/75

Certidão emitida conforme art. 19 da Lei 6.015/1973 e item 80 da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.
Atenção: Para fins de transmissão imobiliária, esta Certidão possui validade de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 1º, IV do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985.

Anashopping, LUC 100, Avenida Universitária, nº 2221, Anápolis-GO - CEP: 75.083-350 - (62) 3937-4650 - www.ri1anapolis.com.br



Página 4 de 5

Esse documento foi assinado digitalmente por WELLINGTON DE JESUS DUTRA - 19/09/2023 09:06

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 0bf7ddf4-a71f-49f8-b20f-6bf1b0f2a4e9



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição
Comarca de Anápolis
Oficial Wander Ribeiro Palhano

CNM 026005.2.0005124-28



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS

OFICIAL: Wander Ribeiro Palhano
SUBSTITUTA: Ivana Dias Mascarenhas Alves

LIVRO 2 Y
REGISTRO GERAL
Fls.: 01 - D
MATRÍCULA Nº 5.124
Data: 27 / 04 / 1978

OFICIAL: Wander Ribeiro Palhano

conjuge **FERNANDA APARECIDA SARTIN PINTO**, acima nomeados e qualificados. **TÍTULO:** O mesmo do registro anterior. **VALOR DO FINANCIAMENTO:** R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais); **ORIGEM DOS RECURSOS:** SBPE; **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** SAC; **NORMA REGULAMENTADORA:** HH.200.039 - 08/05/2014 - GEMPF; **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA:** R\$ 285.500,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e quinhentos reais); **PRAZO DE AMORTIZAÇÃO:** 420 meses, em prestações mensais e consecutivas; **TAXA DE JUROS BALCÃO:** 8,7873%, nominal e 9,1500%, efetiva, ao ano; **TAXA JUROS REDUZIDA:** 8,4175%, nominal e 8,7500% efetiva, ao ano; **ENCARGO MENSAL INICIAL:** Taxa de juros Balcão valor é de R\$ 2.517,68 (dois mil quinhentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos); Taxa de Juros Reduzida valor é de R\$ 2.440,64 (dois mil quatrocentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos), que tem seu 1º vencimento previsto para o dia 12/06/2014. **ALIENACÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** A DEVEDORA aliena à CAIXA, o imóvel ora contratado, em garantia do cumprimento das obrigações deste contrato, conforme a Lei nº 9.514/1997, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações. A propriedade fiduciária é constituída com o registro deste contrato, tornando a DEVEDORA possuidora direta e a CAIXA, possuidora indireta do imóvel. À DEVEDORA adimplente é assegurada a livre utilização do imóvel em garantia. Os demais direitos, obrigações e condições, estão expressos no instrumento registrado, cuja cópia fica arquivada neste Cartório. Dou fé. Anápolis, 20/05/2014. Wander Ribeiro Palhano, Oficial.

AV-13-5.124 - Prot. 59.293/2014 - 20/05/2014 - Certifico que conforme Cédula de Crédito Imobiliário de nº 1.4444.0596557-8, série 0514, de 12/05/2014, emitida nos termos da Lei nº 10.931, de 02 de Agosto de 2004, referente à alienação fiduciária constante no ato anterior R-06, tendo como: **CREADOR:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, anteriormente qualificada. **DEVEDORES:** **FERNANDO PARREIRA PINTO** e sua conjuge **FERNANDA APARECIDA SARTIN PINTO**, acima nomeados e qualificados. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais); **PRAZO DE AMORTIZAÇÃO:** 420 meses; **VALOR DA PARCELA:** R\$ 2.517,68 (dois mil quinhentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos); **VENCIMENTO DO 1º ENCARGO:** 12/06/2014; **FORMA DE REAJUSTE:** Anual; **TAXA DE JUROS:** 8,7873% nominal, e 9,1500% efetiva ao ano; **LOCAL DE PAGAMENTO:** nesta cidade. Os demais direitos, condições e obrigações, estão contidos na referida Cédula. Dou fé. Anápolis, 20/05/2014. Wander Ribeiro Palhano, Oficial

AV-14-5.124 - 23/05/2014 - Procedo à presente averbação para consignar que a alienação fiduciária mencionada no ato anterior (AV-13) está no R-12, e não no R-06, como acima mencionado. Dou fé. Anápolis, 23/05/2014. Wander Ribeiro Palhano, Oficial.

AV-15-5.124 - Prot. 159.284 - 18/09/2023 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Faço consignar a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel desta Matrícula, nos termos do Artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514/1997, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lotes 03/04, Quadra 04, Brasília/DF. Foram cumpridas as determinações impostas pelo texto legal, estando comprovada a intimação dos devedores/fiduciantes FERNANDO PARREIRA PINTO, inscrito no CPF nº 995.992.281-20 e FERNANDA APARECIDA SARTIN PINTO, inscrita no CPF nº 914.434.581-04, já decorrido o prazo determinado legalmente, não havendo a purgação do débito, e já estando recolhido o ITBI sobre a avaliação de R\$ 309.446,32 (trezentos e nove mil e quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos). Tudo conforme REQUERIMENTO expedido pela credora fiduciária, de 31/08/2023, cuja cópia fica arquivada neste Cartório. Dou fé. Anápolis, 18/09/2023. Wander Ribeiro Palhano, Oficial. Custas Totais deste Protocolo: R\$ 1.871,23. Selo da Prenotação: 01112210213168625430149.

Modelo Adotado pela Lei nº 6.015 de 31/06/73 e Lei nº 6.216, de 30/06/75

Certidão emitida conforme art. 19 da Lei 6.015/1973 e item 80 da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás. **Atenção:** Para fins de transmissão imobiliária, esta Certidão possui validade de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 1º, IV do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985.

Anashopping, LUC 100, Avenida Universitária, nº 2221, Anápolis-GO - CEP: 75.083-350 - (62) 3937-4650 - www.r1anapolis.com.br





República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição
Comarca de Anápolis
Oficial Wander Ribeiro Palhano

CNM 026005.2.0005124-28

CERTIFICO QUE a presente fotocópia é reprodução integral e fiel da Matrícula nº 5.124, que tenho em meu poder neste Cartório. O referido é verdade. Dou fé. Anápolis, 19 de setembro de 2023.

Certidão Assinada Digitalmente por:
Wellington de Jesus Dutra
Assistente de Cartório

A validade jurídica deste documento e sua autenticidade são reguladas pela MP nº 2.200-2/2001 e Arts. 106, 107, 109 e 968 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás. Verifique a Conformidade desta Assinatura e Documento em: <https://verificador.iti.gov.br/>

Selo Eletrônico de Fiscalização: 01112309113000334420201 - Consulte este selo em <https://see.tjgo.jus.br/buscas> - Emol.:R\$ 83,32 - ISSQN: R\$ 4,17 - Trib. Estadual: R\$ 37,04 - Total:R\$ 123,49 - Hora: 09:05:50 - Pedido de Certidão: **184.430**

Atenção: Constitui condição necessária para os atos de registros de imóveis a demonstração ou declaração no Instrumento Público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Estaduais, conforme art. 15, § 4º da Lei Estadual nº 19.191/2015, sobretudo para Instrumentos lavrados em outras unidades da Federação.

ONJ

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por WELLINGTON DE JESUS DUTRA - 19/09/2023 09:06

Certidão emitida conforme art. 19 da Lei 6.015/1973 e item 80 da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Atenção: Para fins de transmissão imobiliária, esta Certidão possui validade de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 1º, IV do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985.

Anashopping, LUC 100, Avenida Universitária, nº 2221, Anápolis-GO - CEP: 75.083-350 - (62) 3937-4650 - www.ri1anapolis.com.br



Página 6 de 6